



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 17.473, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2017.

Fixa o valor da Unidade de Referência do Município – URM, para o exercício de 2018

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

DECRETA:

Art.1º. Fica **MANTIDO** em R\$113,98 (Cento e treze reais e noventa e oito centavos) o valor da Unidade de Referência do Município – URM, para o exercício de 2018.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro do ano de 2017.


Eduardo Bonoto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial de São Borja,
DOESB(www.saoborja.rs.gov.br) em:
30/12/2017


Reinaldo Menezes
Chefe de Gabinete.